MUNICÍPIO DE CIDREIRA
Solicitação de Maior Preço de Material/Serviços n° 2026/1635

Centro de Custo: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO
Usuário Solicitante: Erik da Silva Genro (Usuário: 02609548028)
Entidade: Município de Cidreira

Data de Cadastro: 06/10/2026

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	-	23809 - QUIOSQUE 02 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 16m à Sul do acesso da Rua Papagaio, Bairro Costa do Sol. Ao Norte da Guarita 194.	PT	1,0000	20.000,0000	20.000,00
2	-	23810 - QUIOSQUE 03 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 28m à Norte do acesso da Rua Tesourinha, Bairro Costa do Sol. Próximo à Guarita 192.	PT	1,0000	20.000,0000	20.000,00
3	-	23811 - QUIOSQUE 04 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 90m à Norte do acesso da Avenida "D", Bairro Hildo Menegue . Próximo à Guarita 190.	PT	1,0000	20.000,0000	20.000,00
4	-	23812 - QUIOSQUE 05 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 80m à Norte do eixo da Avenida Itália, Centro. Próximo à Guarita 188.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
5	-	23813 - QUIOSQUE 06 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 120m à Norte do eixo da Avenida Parque IV, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
6	-	23814 - QUIOSQUE 07 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 14m à Norte do eixo da Avenida Calábria, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
7	-	23815 - QUIOSQUE 08 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 80m à Sul do eixo da Avenida Parque V. Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
8	-	23817 - QUIOSQUE 10 (Quiosque Fixo - Calçadão Kanitã) Ponto a aproximadamente 214m do início do Calçadão Kanitã (Rua Cidreira), Centro. Próximo à Guarita 184.	PT	1,0000	50.000,0000	50.000,00
9	-	23818 - QUIOSQUE 11 (Quiosque Fixo - Calçadão Kanitã) Ponto a aproximadamente 334m do início do Calçadão Kanitã (Rua Cidreira), Centro.	PT	1,0000	50.000,0000	50.000,00
10	-	23819 - QUIOSQUE 12 (Quiosque Fixo - Calçadão Kanitã) Ponto a aproximadamente 469 do início do Calçadão Kanitã (Rua Cidreira), Centro. Próximo à Guarita 183.	PT	1,0000	50.000,0000	50.000,00
11	-	23820 - QUIOSQUE 13 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK). Ponto na faixa de areia à aproximadamente 20m à Norte do eixo da Rua Cauduro, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
12	-	23821 - QUIOSQUE 14 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 120m à Norte do eixo da Rua Cauduro, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
13	-	23822 - QUIOSQUE 15 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 220m à Norte do eixo da Rua Cauduro, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
14	-	23824 - QUIOSQUE 17 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 65m à Norte da frente do Hotel Castelo, Centro.	PT	1,0000	30.000,0000	30.000,00
15	-	23826 - QUIOSQUE 19 (Quiosque Fixo - Calçadão João Rios) Ponto no Calçadão João Rios (Rua Osvaldo Aranha), Centro.	PT	1,0000	50.000,0000	50.000,00
16	-	23827 - QUIOSQUE 20 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 35m à Norte do eixo da Rua Podalírio, Bairro Nazaré. Próximo à Guarita 179.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
17	-	23828 - QUIOSQUE 21 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 24m à Norte do acesso à praia da Rua Valter Morais Vasques, Bairro Nazaré. Aproximadamente 170m do Quiosque/Deck 20.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
18	-	23830 - QUIOSQUE 23 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 55m à Norte do eixo da Rua Quarenta e Quatro, Bairro Nazaré.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
19	-	23831 - QUIOSQUE 24 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 104m à Norte do eixo da Avenida "T", Bairro Nazaré. À Norte da Guarita 177.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
20	-	23832 - QUIOSQUE 25 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 16m à Norte do eixo da Rua Lamar ne Babo,	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00

Assinado por 3 pessoas: TATIANE ZANONI DE ANDRADE, CARLOS BENO LEITE DA C. ANDERSON e GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/84B7-0C5E-7401-39C3 e informe o código 84B7-0C5E-7401-39C3

MUNICÍPIO DE CIDREIRA
Solicitação de Maior Preço de Material/Serviços n° 2026/1635

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		Bairro Salinas.				
21	-	23833 - QUIOSQUE 26 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 16m à Norte do eixo da Rua Noel Rosa, Bairro Salinas (15:53). Ao Sul da Guarita 175.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
22	-	23834 - QUIOSQUE 27 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia à aproximadamente 10m à Norte do eixo da Rua General Osório, Bairro Salinas. Ao Norte da Plataforma de Pesca de Cidreira.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
23	-	23836 - QUIOSQUE 29 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia, à Norte do final da Rua Catulo da Paixão Cearense, Bairro Salinas.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
24	-	23837 - QUIOSQUE 30 (QUIOSQUE REMOVÍVEL DE MADEIRA COM DECK) Ponto na faixa de areia, à Norte do final da Rua Parque Três F, Bairro Salinas.	PT	1,0000	25.000,0000	25.000,00
	Totalizador do tipo referência			24,0000	725.000,0000	725.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição

Solicito a Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, visando à delegação onerosa de uso de bem público para exploração de 24 (vinte e quatro) pontos remanescentes de quiosques localizados na orla marítima do Município de Cidreira/RS, não adjudicados/homologados no certame anteriormente realizado no âmbito do Processo Administrativo nº 210/2026 - Concorrência Eletrônica nº 003/2026, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR anexos, bem como a Lei Municipal nº 3.290/2025, o Mapa Oficial dos Pontos, os Memoriais Descritivos, os Projetos/Pranchas, a Identidade Visual e demais documentos técnicos que instruem o procedimento.
Ressalta-se que as especificações e condições de exploração dos pontos, incluindo tipologia (quiosques fixos e quiosques removíveis de madeira com deck), obrigações do concessionário, regras operacionais, critérios de pagamento da outorga e demais exigências encontram-se definidas no ETP/TR e nos documentos técnicos aplicáveis, permanecendo válidos, quando compatíveis, os documentos técnicos produzidos no Processo Administrativo nº 210/2026.
A presente solicitação contempla exclusivamente os 24 (vinte e quatro) pontos remanescentes discriminados nos itens acima, excluídos os pontos anteriormente adjudicados/homologados.
Condições de pagamento: o pagamento da outorga observará o disposto na Lei Municipal nº 3.290/2025, com 20% no ato da assinatura do contrato e o saldo em até 04 (quatro) parcelas anuais, na forma e prazos previstos em lei e no edital/contrato, sem prejuízo das demais taxas e licenças exigíveis para funcionamento.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES AO PROCESSO
Gestores e fiscais do contrato:
Gestor: Tamyris Sessim Ferreira Fraga.
Fiscal: Edemar José Brancher.
Suplente: Carlos Beno Leite da Conceição Anderson.

LOCAL / CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO
Os pontos objeto da presente concessão encontram-se localizados na orla marítima do Município de Cidreira/RS, conforme Mapa Oficial dos Pontos, restringindo-se o objeto deste procedimento aos 24 (vinte e quatro) pontos remanescentes discriminados nesta solicitação. As condições de implantação, instalação e funcionamento deverão observar integralmente os Memoriais Descritivos, os Projetos/Pranchas e as Licenças aplicáveis, especialmente a Licença Ambiental para uso da faixa de praia, quando pertinente.

Gilberto da Costa Silva
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito

Secretário da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário da Pasta

Assinado por 3 pessoas: TATIANE ZANONI DE ANDRADE, CARLOS BENO LEITE DA C. ANDERSON e GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/84B7-0C5E-7401-39C3 e informe o código 84B7-0C5E-7401-39C3